



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1371/2004 DE: 07/07/2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1.º) – CONCEDER** á pedido, a servidora pública Municipal, **ERONEIDES ALVES ROCHA**, portadora do RG n.º 2.263.022 SSP/PR e CPF n.º 286.426.439-00, licença a fim de desincompatibilização a partir de: 01/07/2004, nos termos da Legislação Eleitoral.

**Art. 2.º) –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro. (07/07/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal